DECRETO N° 32.656

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9656/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG

Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior Suplente: Salvador de Souza Pinto

Titular: Sebastião de Oliveira Almeida Suplente: Marcelo Garcia Brum

(...)

Representantes da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB

Titular: Igor Soares dos Santos

Suplente: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









